

7 – A reclamação contra o lançamento da Contribuição de Iluminação Pública deve ser direcionada à Concessionária de Energia Elétrica responsável pela cobrança e arrecadação do tributo.

8 - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, os valores mensais para efeito de cobrança da CIP no exercício de 2025 são os constantes do Anexo Único do Decreto nº 46.679, de 26 de dezembro de 2024.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

ANEXO ÚNICO		
Faixa de consumo do mês (kWh)	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 - 30	0,00	3,46
31 - 50	0,00	5,69
51 - 80	0,00	9,04
81 - 100	4,12	11,21
101 - 180	10,97	20,12
181 - 220	13,21	24,61
221 - 300	22,04	35,50
301 - 400	30,85	47,29
401 - 500	38,53	59,08
501 - 600	48,65	70,89
601 - 700	56,77	84,11
701 - 800	64,90	94,42
801 - 900	72,97	106,17
901 - 1.000	81,16	122,73
1.001 - 2.000	144,56	220,60
2.001 - 3.000	226,62	340,60
3.001 - 4.000	260,05	451,83
4.001 - 5.000	329,32	567,61
5.001 - 7.000	464,83	866,83
7.001 - 10.000	658,41	1018,75
Acima de 10.000	761,56	1032,65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912515670

PROCESSO Nº 00413-00004530/2024-13 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Fundamentação Legal: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. OBJETO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar de 27/12/2024. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO U.O: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-47 - FONTE DE RECURSOS: 280 – Taxa de Administração - RPPS. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000418, emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Diretora-Presidente e pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis, na qualidade de representantes legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 00413-00004530/2024-13. Interessado: Iprev-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,CNPJ:34.028.316/0007-07, objetivando a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, à vista do que consta no processo supracitado, RATIFICA - nos termos do disposto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021; bem como nos Art. 223 e 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal - a inexigibilidade de licitação. PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Diretor-Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053353/2024. SIGGO Nº 053353. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICARE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 37.566.567/0001-30. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC) a pacientes adultos, pediátricos e neonatais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com especificações e quantitativos constantes neste contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2024 SES-DF. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEIS por até 120

(cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: R\$ 50.961.826,79 (cinquenta milhões, noventa e seis e um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2024NE13675. Valor de empenho inicial: R\$ 566.242,52 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em: 30/12/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA . Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00530169/2024-51. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: CELSO DO AMARAL MELLO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047799/2022. SIGGO Nº 047799. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 271.149,77 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 6.395.041,65 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6.666.191,42 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 - 23901. Programa de Trabalho: 1012282023965303 - 1030282023960020. Natureza da Despesa: 339039 - 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000 - 2600.838022999. Nota de Empenho: 2024NE13743 - 2024NE13740. Valor de empenho inicial: R\$ 23.815,99 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) - R\$ 78.618,37 (setenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Emitido em: 18/12/2024 - 18/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA . Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52 - 00060-00511390/2022-49. Data de Assinatura: 31/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 085/2019. SIGGO: 39780. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0011-52. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 415.618,78 (quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), com aplicação a partir de 20/09/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 9.403.139,89 (nove milhões, quatrocentos e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 9.818.758,67 (nove milhões, oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o valor mensal passa de R\$ 783.594,99 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 818.229,889 (oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030262024090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE13206. Valor de empenho inicial: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emitido em 29/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393353/2019-47. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 10/10/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alcencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 010/2022 (83360004), aprovado via Termo de Aprovação 3 (104656997) e Termo de Aprovação 22 (118190944).Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

Nº. DA PROPOSTA	Propositor	Programa de Trabalho	VALOR	Subtítulo	Objeto do Desbloqueio	Proposta
12116.2470001/21-089	Contato Direto HCB/Icipe com Ministério da Saúde, via ente federado DF = SES-DF	Repasso Fundo a Fundo – via MS para SES-DF	R\$ 1.928.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde.	Qualificação do Serviço de Manutenção do HCB	77767541

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030262024060002. Natureza da Despesa: 445085. Fonte de Recurso: 2601.338114783. Nota de Empenho: 2024NE14062. Valor de empenho inicial:R\$ 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais). Emitido em 27/12/202. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00017919/2022-32- 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 31/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.